



## LEI Nº 743

**EMENTA:** Ratifica Protocolo de Intenções para fins de celebração de Contrato de Consórcio Público e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica ratificado, integralmente, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/05 e pelo Decreto nº 6.017/07, o **PROTOCOLO DE INTENÇÕES** para constituição do denominado **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAMBUCANO – CISAPE**, firmado em data de 14.01.2008 entre este Município de Trindade e os demais municípios pernambucanos de Araripina, Bodocó, Dormentes, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Ouricuri, Parnamirim, Santa Cruz e Santa Filomena todos da Região do Sertão de Pernambuco.

Art.2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar, a cumprir e fazer cumprir o respectivo Contrato de Consórcio que será celebrado em decorrência da presente ratificação, bem como os eventuais aditivos ocorrentes ao longo de sua vigência.

Art.3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a repassar para o Consórcio Público, objeto da presente ratificação, recursos financeiros conforme sejam definidos através da Assembléia Geral do CISAPE.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, em 14 de março de 2008.

*Gerônimo Antônio Figueirêdo Silva*  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL SUL, 567 - CENTRO - CEP.: 56.250-000 TRINDADE - PE  
TELEFAX: (87) 3870-1545 - C.N.P.J.: 11.040.912/0001-03